



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS  
CEP: 39.230-000 - Estado de Minas Gerais  
CNPJ: 17.694.852/0001-29

**PORTARIA N.º 165 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024**

“Autoriza através de **Termo Aditivo**, a renovação da **Contratação Direta**, de **VALÉRIA RIBEIRO, PROFESSORA**, na **Escola Municipal Noemi Pereira da Costa**, para atender a solicitação no OFÍCIO N.º 215/2024, datado de 08 de novembro de 2024, da Secretária Municipal de Educação, a senhora Genilda de Campos, com base no inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, na Lei Municipal n.º 1465/2017”, autorizado por despacho pelo prefeito.

**O Prefeito Municipal de Buenópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a legislação acima citada e a Lei Orgânica do município;**

**Considerando** que a Lei Municipal n.º 1.465/2017 autoriza a contratação temporária para atender as necessidades de excepcional interesse público, art.2, inciso VII.

**Considerando** o OFÍCIO N.º. 215/2024, datado de 08 de novembro de 2024, da Secretária Municipal de Educação, a senhora Genilda de Campos e autorizado por despacho pelo prefeito municipal;

**Considerando** o afastamento de Férias Premio de **EVA DE FATIMA SANTANA**, Professora efetiva desta municipalidade do período **de 13/11/2024 a 12/12/2024;**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica o Departamento Municipal de Recursos Humanos, autorizado a renovar, **através de Termo Aditivo o Contrato Direto de Direito Administrativo, 01 (um) profissional PROFESSORA, VALÉRIA RIBEIRO**, para atendimento junto à secretaria de Educação, Escola Municipal Noemi Pereira da Costa, conforme solicitação no OFÍCIO N.º.215/2024, datado de 08 de novembro de 2024, da Secretária Municipal de Educação, a senhora Genilda de Campos e autorizado por despacho pelo prefeito municipal.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS**  
CEP: 39.230-000 - Estado de Minas Gerais  
CNPJ: 17.694.852/0001-29

**Art. 2º** - O **prazo de vigência do contrato será até 12/12/2024**, podendo ser prorrogado conforme art. 4º, inciso II, da Lei Municipal 1.465/2017.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Buenópolis (MG), em 11 de novembro de 2024.



Celio Santana  
Prefeito Municipal